

**EDITAL Nº 02/2021 - SELEÇÃO DE MONITORES - DEFIS**  
**(Retificado)**

1. O presente edital vem tornar público o processo de seleção de discentes de disciplinas ofertadas pelo Departamento de Educação Física da UFRPE/Sede para monitoria bolsista.
2. O Processo de seleção obedecerá a Resolução Nº 262/2001 do CEPE, que regulamenta o Programa de Monitoria da UFRPE e atenderá ao calendário e programas dispostos no texto deste edital.
3. Esse edital prevê a seleção de 03 três vagas para monitora bolsista e 03 três vagas para monitoria voluntária, que devem cumprir as obrigações previstas pela resolução nº 262/2001 do CEPE.
4. Tanto a monitoria bolsista quanto a voluntária não geram vínculo de natureza empregatícia.
5. Somente o(a) estudante classificado(a) para a monitoria bolsista receberá mensalmente uma bolsa no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) durante o período em que estiver vinculado ao Programa. Os(As) estudantes classificados(as) e contemplados(as) com as vagas para monitores bolsistas e voluntários terão o acompanhamento do(a) professor(a) da disciplina em que será monitor(a) e fará jus ao certificado de participação no Programa de Monitoria, aprimorando o seu Currículo Lattes.
6. Os(As) estudantes classificados(as) e contemplados(as) com as vagas para monitoria bolsista e voluntária descritas neste edital permanecerão no programa de monitoria pelo período máximo de 1 (um) ano. Após seis meses de permanência no programa, os(as) estudantes contemplados(as) com as vagas passarão por uma avaliação, para a definição de sua permanência no programa. A avaliação será realizada pelo(a) docente responsável pela monitoria.
7. Para inscrição, os(as) interessados(as) devem estar regularmente matriculados no atual período letivo do Curso de Licenciatura em Educação Física – UFRPE/Sede. Somente para a inscrição na monitoria voluntária da disciplina Educação Física A, também podem participar estudantes matriculados no atual período letivo de outro curso da UFRPE/Sede.
8. Para efetivação da inscrição, o(a) estudante deverá enviar para o e-mail **defisapoio@gmail.com** os seguintes documentos:
  - Requerimento de inscrição devidamente preenchido (Formulário nº 3);
  - Cópia do histórico escolar que comprove a matrícula do estudante no semestre atual, a nota da disciplina objeto do exame de seleção e a nota do coeficiente de rendimento (CR).
  - Cópia do histórico escolar que comprove a matrícula do estudante no semestre atual, a aprovação na disciplina e a nota do coeficiente de rendimento (CR) para os candidatos à monitoria voluntária da disciplina Educação Física A.
9. Será indeferida a inscrição do(a) estudante que:
  - Possua reprovação por nota e/ou falta na disciplina objeto de exame;
  - Possua outra bolsa, de qualquer tipo, na UFRPE ou fora;

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA

- Tenha sido desligado do Programa de Monitoria da UFRPE;
- Possua nota da disciplina objeto do exame de seleção inferior a 7,0 (sete);
- Possua nota de coeficiente de rendimento (CR) inferior a 7,0 (sete).

10. A seleção de será feita mediante nota obtida na disciplina objeto da seleção e o coeficiente de rendimento do candidato constante em seu histórico escolar. A média final dos candidatos será ponderada, sendo atribuído peso 2,0 (dois) à nota obtida na disciplina objeto da seleção e 4,0 (quatro) à média geral alcançada pelo estudante em seu histórico escolar. Para os candidatos à monitoria voluntária da disciplina Educação Física A, a seleção será feita mediante nota do coeficiente de rendimento do candidato constante em seu histórico escolar.

11. Em caso de empate, terá preferência o(a) candidato(a) que:

- obtiver maior nota na média alcançada em seu histórico escolar;
- obtiver maior nota obtida na disciplina objeto da seleção;
- tiver maior idade.

12. A lista de candidatos(as) se dará em ordem decrescente da nota final de cada candidato. Serão considerados(as) reprovados(as) os(as) estudantes que obtiverem média final inferior a 7,0 (sete) e classificados(as) aqueles(as) cujas posições ensejem o número de vagas definido neste edital.

13. Quaisquer dúvidas durante o processo serão resolvidas com base na já citada Resolução do CEPE.

14. As etapas do processo de seleção serão divulgadas no site <http://www.defis.ufrpe.br/br/documentos>.

15. Os(As) estudantes classificados(as) dentro das vagas desenvolverão as atividades, conforme o Plano de Trabalho da disciplina em que foi aprovado e de acordo com o calendário letivo vigente (presencial ou não presencial) da UFRPE/Sede, inclusive levando em consideração atividades remotas, de natureza síncrona e/ou assíncrona.

### CRONOGRAMA

DATA	ETAPA
29 e 30/11/2021	Período das inscrições (envio de documentos para <a href="mailto:defisapoio@gmail.com">defisapoio@gmail.com</a> )
02/12/2021	Divulgação dos resultados preliminares (disponível em <a href="http://www.defis.ufrpe.br/br/documentos">http://www.defis.ufrpe.br/br/documentos</a> ) e período para recursos (envio para <a href="mailto:defisapoio@gmail.com">defisapoio@gmail.com</a> )
03/12/2021	Divulgação do resultado final (disponível em <a href="http://www.defis.ufrpe.br/br/documentos">http://www.defis.ufrpe.br/br/documentos</a> )

**DISCIPLINAS, PROFESSORES RESPONSÁVEIS E NÚMERO DE VAGAS**

<b>DISCIPLINA</b>	<b>PROFESSOR</b>	<b>VAGAS</b>
Educação Física A	Ana Luiza Barbosa Vieira	Voluntária (1)
Metodologia das Práticas Corporais para Adultos	Ricardo Bezerra Torres Lima	Bolsista (1)
Metodologia do Ensino da Dança	Natália Barros Beltrão Pirauá	Voluntária (1)
Metodologia do Ensino da Ginástica	Natália Barros Beltrão Pirauá	Bolsista (1)
Metodologia dos Esportes Coletivos I	Maria Cecília Marinho Tenório	Bolsista (1)
Socorros e Urgência	Ricardo Bezerra Torres Lima	Voluntária (1)



**Ricardo Bezerra Torres Lima**  
**Diretor do Departamento de Educação Física**